



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 420  
de 25 de 10 de 1971  
Reg. Livro 06 fls. 100

EMENTA:- Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao Orçamento Vigente, o crédito suplementar de Cr\$. 367.500,00 ( Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Cruzeiros para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, a abrir adicional ao Orçamento Vigente, o crédito suplementar da importância de Cr\$ 367.500,00 ( Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Cruzeiros), para reforço das dotações consignadas nas diversas unidades orçamentárias constantes da seguinte discriminação.

## O - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal Civil 02. Grat. p/prest. Serv. Extraordinários.

|        |          |
|--------|----------|
| Orçada | 1.200,00 |
|--------|----------|

|         |          |
|---------|----------|
| Crédito | 1.200,00 |
|---------|----------|

|          |          |
|----------|----------|
| Passa de | 1.200,00 |
|----------|----------|

|      |          |
|------|----------|
| Para | 2.400,00 |
|------|----------|

|         |          |
|---------|----------|
| Aumento | 1.200,00 |
|---------|----------|

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0.- Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos 08.00 - Exp.Cong. e Fonfe.

|        |          |
|--------|----------|
| Orçada | 2.000,00 |
|--------|----------|

|         |          |
|---------|----------|
| Crédito | 5.000,00 |
|---------|----------|

|          |          |
|----------|----------|
| Passa de | 2.000,00 |
|----------|----------|

|      |          |
|------|----------|
| Para | 7.000,00 |
|------|----------|

|         |          |
|---------|----------|
| Aumento | 5.000,00 |
|---------|----------|



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ

## GABINETE DO PREFEITO

Doc. 1231

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Orçada

21.000,00

Crédito

10.000,00

Passa de

21.000,00

Para

31.000,00

Aumento

10.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

Orçada

33.000,00

Crédito

10.000,00

Passa de

33.000,00

Para

43.000,00

Aumento

10.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

03.00 - Prêmios, Diplomas, Conf. Medalhas

Orçada

4.000,00

Crédito

3.000,00

Passa de

4.000,00

Para

7.000,00

Aumento

3.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal Civil. 01.01 - Ajuda de Custo

Orçada

12.000,00

Crédito

6.000,00



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ -3-

Doc. No 30  
Fuk

Passa de 12.000,00  
Para 18.000,00  
Aumento

6.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Enc.Div - 04.00 - Fest.Recep.Hosp. e Homen.

Orçada

36.000,00

Crédito

30.000,00

Passa de 36.000,00

Para 66.000,00

Aumento

30.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Enc.Div. 08.00 - Exp.Cong.Conf.

Orçada

4.000,00

Crédito

10.000,00

Passa de 4.000,00

Para 14.000,00

Aumento

10.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente

Orçada

4.000,00

Crédito

2.000,00

Passa de 4.000,00

Para 6.000,00

Aumento

2.000,00

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Serviços de Terceiros



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ -4-

Doc. No 24  
16.000,00  
8.000,00

Orçada

Crédito

Passa de 16.000,00

Para 24.000,00

Aumento 8.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente

Orçada

4.000,00

Crédito

3.000,00

Passa de 4.000,00

Para 7.000,00

Aumento 3.000,00

## SERVIÇOS AUXILIARES

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Orçada

2.000,00

Crédito

4.000,00

Passa de 2.000,00

Para 6.000,00

Aumento 4.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

Orçada

1.000,00

Crédito

1.500,00

Passa de 1.000,00

Para 2.500,00

Aumento 1.500,00



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ -5-

Doc. No 38  
2/2

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 0-00 - Grat. p/pret Serv.Ect.

Orçada

3.000,00

Crédito

3.000,00

Passa de 3.000,00

Para 6.000,00

Aumento

3.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente

Orçada

4.000,00

Crédito

4.000,00

Passa de 4.000,00

Para 8.000,00

Aumento

4.000,00

I - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.4.0 - Material Permanente

Orçada

4.000,00

Crédito

5.000,00

Passa de 4.000,00

Para 9.000,00

Aumento

5.000,00

TESOURARIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Orçada

4.000,00



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ -6-

Passa de 4.000,00  
Para 8.000,00  
Aumento

Doc. No 27  
4.000,00

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01.01 - Vencimentos

Orçada

7.200,00

Crédito

2.800,00

Passa de 7.200,00

Para 10.000,00

Aumento

2.800,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Orçada

1.000,00

Crédito

2.000,00

Passa de 1.000,00

Para 3.000,00

Aumento

2.000,00

## VIAÇÃO-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### OBRAS PÚBLICAS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

Orçada

4.000,00

Crédito

6.000,00

Passa de 4.000,00

Para 10.000,00

Aumento

6.000,00



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ -7-

Doc. No. 116  
*[Handwritten signature]*

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas - Construção Hotel Municipal

Orçada

232.000,00

Crédito

100.000,00

Passa de 232.000,00

Para 332.000,00

Aumento

100.000,00

## ESTRADAS MUNICIPAIS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

Orçada

6.000,00

Crédito

6.000,00

Passa de 6.000,00

Para 12.000,00

Aumento

6.000,00

## EDUCAÇÃO E CULTURA

### ENSINO PRIMÁRIO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

Orçada

7.000,00

Crédito

5.000,00

Passa de 7.000,00

Para 12.000,00

Aumento

5.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.1 - Obras Públicas

4.1.1.1 - Início de Obras - Construção de Escolas



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ -8-

Orçada 48.000,00  
Crédito 100.000,00  
Passa de 48.000,00  
Para 148.000,00  
Aumento 100.000,00

## PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal Civil 01.01 - Vencimentos.

Orçada 2.800,00

Crédito 5.000,00

Passa de 2.800,00

Para 7.800,00

Aumento 5.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Orçada - 1.000,00

Crédito 2.000,00

Passa de 1.000,00

Para 3.000,00

Aumento 2.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01.01 - Vencimentos

Orçada 1.000,00

Crédito 2.000,00

Passa de 1.000,00

Para 3.000,00

Aumento 2.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ

-9-

Doc. 27924  
f. 12

|          |          |          |
|----------|----------|----------|
| Orçada   |          | 2.000,00 |
| Crédito  |          | 2.000,00 |
| Passa de | 2.000,00 |          |
| Para     | 4.000,00 |          |
| Aumento  |          | 2.000,00 |

## SERVIÇOS URBANOS

### PRAÇAS E JARDINS

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil 01.01 - Vencimentos

|          |           |          |
|----------|-----------|----------|
| Orçada   |           | 6.000,00 |
| Crédito  |           | 5.000,00 |
| Passa de | 6.000,00  |          |
| Para     | 11.000,00 |          |
| Aumento  |           | 5.000,00 |

## MATADOURO MUNICIPAL

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

|          |           |           |
|----------|-----------|-----------|
| Orçada   |           | 12.000,00 |
| Crédito  |           | 10.000,00 |
| Passa de | 12.000,00 |           |
| Para     | 22.000,00 |           |
| Aumento  |           | 10.000,00 |

## CEMITÉRIO PÚBLICO

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo

|         |  |          |
|---------|--|----------|
| Orçada  |  | 1.000,00 |
| Crédito |  | 2.000,00 |



# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ -10-

|          |          |          |
|----------|----------|----------|
| Passa de | 1.000,00 |          |
| Para     | 3.000,00 |          |
| Aumento  |          | 2.000,00 |

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

|         |          |
|---------|----------|
| Orçada  | 6.000,00 |
| Crédito | 8.000,00 |

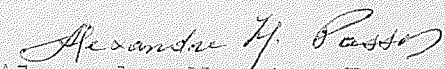
|          |           |          |
|----------|-----------|----------|
| Passa de | 6.000,00  |          |
| Para     | 14.000,00 |          |
| Aumento  |           | 8.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o artigo anterior, serão aplicados os recursos apontados no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 25 de outubro de 1.971

  
Orlando Bezerra de Menezes  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Prof. Alexandre Moreira Passos  
SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO